



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 469 – PAU DOS FERROS/RN, Segunda-feira, 01 de Março de 2010

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
JOSÉ GILSON GONÇALVES
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juizado Especial
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Juiz da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE CIVIL

- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Termo de Ratificação e Reconhecimento
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Portaria N.º 149/10

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.
CONTRATADO: ADENILTON ALVES TEIXEIRA JUNIOR
OBJETIVO: Locação de 01 imóvel destinado as instalações físicas do Laboratório Central de Referencia Regional localizado na Rua 13 de Maio, nº 113, Centro.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrente da execução do presente instrumento contratual se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto Atividade 2.071 – Manter as Ações e Serviços

atinentes às áreas de Saúde e Saneamento, Fonte 100 – Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, a partir de 01.03.2010 até 31.12.2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros – RN, 01 de Março de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ADENILTON ALVES TEIXEIRA JUNIOR – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Anderson Raphael Silva de Oliveira - CPF N° 343.485.858-06

Mariane Ferreira Barbalho – CPF N° 062.096.854-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa INOVA ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., objetivando a execução os serviços relativos à reforma das arquibancadas do Estádio "9 de Janeiro", localizado na Rua Tertuliano F. de Queiroz, Bairro São Vicente de Paula, neste Município, com fundamentação técnica legal no art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 14.681,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade 1.122 – Reforma do Estádio Municipal 9 de Janeiro, Elemento de Despesa 4490.51 – Obras e Instalações.

Pau dos Ferros/RN, 04 de fevereiro de 2010.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADO: INOVA ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a execução dos serviços de reforma das arquibancadas do Estádio "9 de Janeiro", de conformidade com o Projeto e Especificações técnicas constantes do Projeto Básico, fundamentando-se no disposto do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.681,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados decorrentes com a execução do presente instrumento contratual encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Projeto Atividade 1.122 – Reforma do Estádio Municipal 9 de Janeiro, Elemento de Despesa 4490.51 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Contratual entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2010.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 04 de fevereiro de 2010.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR DE FREITAS RÊGO – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SÂMIA MARIA DAMIÃO DE ASSIS - CPF Nº 013.555.164-12

HALINE PATRÍCIA CAVALCANTE DE SÁ - CPF Nº 035.743.104-98

PORTARIA N.º 149/10

Dispõe sobre a exoneração da Sra. SAMIA MARIA DAMIÃO DE ASSIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. Sâmia Maria Damião de Assis, do Cargo em Comissão, Departamento de Compras e Contratos, do Gabinete Civil - GC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Leonardo Nunes Rego
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Paulo Pinto de Sena
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICIPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000
Fone/Fax: (84) 3351-2316
www.prefeituradepaudosferros.com.br